**ATA Nº 02/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Data: 08 de março de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos ordinariamente na presente data, de forma presencial por parte dos Vereadores Pedro Rauber, Carlinhos Silva e Sargento Dionir, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 026, de 23 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal), acrescentando autorização para o recebimento de créditos de natureza tributária, não tributária e penalidades pecuniárias, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistema de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central, e dá outras providências – referido Projeto recebeu o voto favorável e unânime de todos os participantes desta Comissão; Projeto de Lei nº 05/2023, que reestrutura o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal de Marechal Cândido Rondon, com base na Lei Federal nº 11.788/08, e dá outras providências – assim como o anterior, referida matéria recebeu o voto favorável e unânime dos integrantes desta Comissão; o Projeto de Lei nº 06/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências – considerando o teor da Mensagem e Exposição de Motivos e a finalidade dos recursos para o Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria – Unidade de Marechal Cândido Rondon, tendo recebido voto favorável e unânime dos integrantes desta Comissão; e, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 01/2023, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, no Município de Marechal Cândido Rondon. Considerando o teor da Mensagem assinada pelo Vereador Rafael Heinrich, autor da matéria, os integrantes desta Comissão Permanente decidiram exarar parecer favorável e unânime. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. A presente ata foi lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

**DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)**

**Presidente**

**PEDRO RAUBER**

**Relator**

**CARLINHOS SILVA**

**Membro**